

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 01/CCA-CL/UFFS/2023

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - BACHARELADO

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, por meio da plataforma Google Meet, no endereço <https://meet.google.com/vvy-woem-fgp>, reuniu-se o colegiado do Curso de Graduação em Agronomia – Bacharelado, presidida pela coordenadora do curso Profª. Débora Leitzke Betemps. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros: Membros natos:** Débora Leitzke Betemps (Coordenadora), Sidinei Zwick Radons (Coordenador Adjunto), Juliane Ludwig (Coordenadora de Estágios) e Gilmar Roberto Meinerz (Coordenador de Extensão). **Representantes docentes eleitos:** Carla Maria Garlet de Pelegrin; Renan Costa Beber Vieira. **Domínio Comum:** Tatiane Chassot. **Domínio Conexo:** Lívio Osvaldo Arenhart. **Representantes dos servidores técnicos administrativos em educação:** Julio Roberto Pellenz. **Representantes discentes:** Guilherme Bueno e Ari Thum Reinke. **Não compareceu à sessão por motivo justificado o(s) seguinte(s) conselheiro(s):** Patrícia Marasca Fucks (compromisso previamente agendado). **Não compareceu à sessão o(s) seguinte(s) conselheiro(s):** Evandro Pedro Schneider e respectivo suplente, Nerison Luis Poersch. Iniciada a sessão a coordenadora verificou o *quorum* e solicitou a inclusão de mais um item de pauta versando sobre os critérios de preenchimento de vagas para oferta especial de Bromatologia. Os membros autorizaram a inclusão do item de pauta. De imediato passou, ao **(1) Expediente. 1.1 Apreciação da Ata nº. 09/CCA-CL/UFFS/2023.** A Ata foi colocada em apreciação, sendo aprovada pela coordenação. Devido a nova composição do colegiado se abstiveram os seguintes conselheiros: Livio Osvaldo Arenhart, Sidinei Zwick Radons, Juliane Ludwig, Julio Roberto Pellenz, Carla Maria Garlet de Pelegrin, Gilmar Roberto Meinerz, Guilherme Bueno e Ari Thum Reinke. **1.2 Comunicados.** a) novo calendário acadêmico já foi publicado pela reitoria (Portaria 3227/GR/UFFS/2023) e nele constam as datas importantes para o ano letivo de dois mil e vinte e quatro. O calendário acadêmico norteia as ações acadêmicas ao longo dos dois semestres letivos de dois mil e vinte quatro e devem ser acompanhados pelos docentes e acadêmicos do curso; b) fechamento dos diários de classe do segundo semestre letivo de dois mil e vinte e três. A coordenação lembrou que com a implementação do SIGAA, não há mais necessidade de entrega dos diários para arquivamento junto a Secretaria Geral da Graduação, basta apenas, que os diários sejam consolidados no sistema ao final do semestre letivo. Salientou ainda que a consolidação deve se dar refletindo a realidade da turma e caso algum acadêmico estejam em atendimento domiciliar deve ser atribuído os resultados do momento da consolidação. Caso sejam necessários ajustes nos diários após a consolidação os mesmos podem ser solicitados via ofício; c) as ofertas e horários dos CCRs do cursos para o primeiro semestre de dois mil e vinte e quatro, foram lançados no SIGAA; d) a oferta do CCR de Estágio no primeiro semestre de dois mil e vinte e quatro, também já foi lançada no SIGAA e os alunos devem se matricular a medida dos encaminhamentos da documentação necessária para efetivação do termo de compromisso de estágio. Esta oferta será ministrada pelos professores Evandro Pedro Schneider e Tatiane Chassot. Dando continuidade a coordenadora passou os itens da **(2) Ordem do Dia: 2.1 Oferta de turmas de reposição; 2.2 Requerimento de recomendação para cursar CCR em outra IES; 2.3 Critérios de preenchimento de vagas na oferta suplementar de Bromatologia; e 2.4 Assuntos Gerais.** A pauta foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. Passou-se ao item **2.1 Oferta de turmas de reposição:** foi colocado em discussão a demanda de oferta de turma de reposição dos CCR de Forragicultura e Avicultura, conforme artigos 199 do Regulamento da Graduação. Em conversa entre a coordenação do curso e a coordenação acadêmica, foi identificada a disponibilidade docente para oferta de reposição. A coordenação acadêmica solicitou a coordenação de curso que consultasse o colegiado. A oferta do CCR de Avicultura será ministrada pelos professores Décio Adair

49 Rebellatto da Silva e Débora Leitzke Betemps, de modo concentrado na segunda semana do mês  
50 de janeiro. Já a oferta do CCR de Forragicultura será ministrada pelos professores Tiago Silveira  
51 Ferrera e Sidinei Zwick Radons, na última semana de janeiro e na primeira semana de fevereiro.  
52 A demanda é necessária para contemplar acadêmicos que já cursaram a oferta destes CCRs, e aos  
53 quais, restam apenas estes dois CCRs para integralização da matriz do curso, ou seja, tratam-se de  
54 formandos 2023.2 e prováveis formandos 2024.1 e 2024.2. O professor Gilmar manifestou não se  
55 opor a oferta de turmas de reposição, porém, questionou os critérios utilizados para definição dos  
56 docentes das turmas de reposição, sendo que de modo geral ele ministra os CCR em questão e em  
57 nenhum momento foi consultado sobre sua disponibilidade para ministrar as ofertas em discussão.  
58 A presidente informou que os critérios utilizados foram a iminência da oferta em virtude de se  
59 tratarem de formandos 2023.2 e a disponibilidade de carga horária docente do professor Décio e  
60 do professor Tiago. Sendo que foi identificado pela coordenação que os professores Décio e Tiago  
61 não estarão em férias no período da oferta. Com relação à carga horária dos docentes foi  
62 identificado que o professor titular ofertará turma suplementar de Bromatologia no próximo  
63 semestre. O professor titular dos CCR, professor Gilmar, fez questão de registrar que dispõe de  
64 carga horária para ministrar as ofertas e que poderia ajustar suas férias para atender essa demanda.  
65 Reconheceu que a definição da atribuição docente nas ofertas dos CCRs é de competência das  
66 coordenações acadêmica e de curso. A coordenação do curso frisou que em virtude da alta retenção  
67 no componente de Bromatologia e os demais componentes que o professor titular deverá ministrar  
68 ao longo do próximo ano letivo, é possível que seja necessário ofertar mais de uma turma do CCR  
69 de Bromatologia, devido à alta retenção de alunos neste componente. Por fim, foi deliberado pelo  
70 colegiado a oferta com disponibilização de no máximo trinta vagas, sendo priorizado o  
71 preenchimento das vagas pelo índice de integralização dos alunos. **2.2 Requerimento de**  
72 **recomendação para cursar CCR em outra IES:** a presidente apresentou o pedido de  
73 recomendação para cursar CCR em outra IES. Foram analisados os pedidos, baseado no critério  
74 de que não haja a oferta no semestre seguinte e o acadêmico solicitante tem a possibilidade de  
75 integralizar a matriz do curso no semestre da solicitação. O colegiado assim se posicionou com  
76 relação aos pedidos: não recomendou ao acadêmico Guilherme Schmidt Cielo cursar em outra IES  
77 os CCRs de Avicultura e Forragicultura, tendo em vista não se tratar de acadêmico concluinte em  
78 2024.1; não recomendou os acadêmicos Dione Tomé Escher, Ernesto Schmidt Muraro, Mylena  
79 Ribas Vorpagel, Carla Letícia Rogoski e Ketlin Djenifer de Lima Lechner, cursar em outra IES os  
80 CCRs de Avicultura e Forragicultura, por mais que os alunos sejam concluintes 2023.2 e/ou  
81 concluintes 2024.1, tendo em vista que os mesmos terão a possibilidade de cursar os CCR  
82 pleiteados nas turmas de reposição aprovadas nesta reunião. Por fim o colegiado não recomendou  
83 a acadêmica Gabrielly Dutra Brandão a cursar o CCR de Forragicultura em outra IES, pois a  
84 mesma terá oportunidade de cursar a turma de reposição no mês de fevereiro. **2.3 Critérios de**  
85 **preenchimento de vagas na oferta suplementar de Bromatologia:** a presidente colocou em  
86 discussão os critérios a serem adotados para matrícula na oferta suplementar de Bromatologia. O  
87 professor Sidinei, pontuou que o percentual de integralização pode ser um bom balizador para o  
88 preenchimento das vagas. O acadêmico Guilherme concordou com a posição do professor Sidinei,  
89 e reforçou que muitos dos alunos que integralizarão a matriz em dois mil e vinte e quatro precisam  
90 cursar este componente, sendo assim seriam contemplados pelo critério de percentual de  
91 integralização. Por fim, o colegiado deliberou por utilizar o critério de percentual de integralização  
92 para o preenchimento das vagas da oferta de Bromatologia. **2.4 Assuntos Gerais:** A coordenadora  
93 abriu espaço para assuntos gerais. O professor Sidinei questionou os critérios a serem aplicados  
94 para os pedidos de quebra de pré-requisito. Reforçou que nos semestres anteriores além dos  
95 critérios do regulamento da graduação foram aplicados os critérios de possuir no mínimo oitenta  
96 por cento de integralização da matriz e os casos em que os acadêmicos já cursaram o CCR e não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA - BACHARELADO  
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981

sgc.el@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

97 conseguiram validar o componente que é pré-requisito. A coordenação informou também que a  
98 partir de janeiro haverá um contato de WhatsApp específico da coordenação (55-3359-3973). O  
99 acadêmico Guilherme afirmou que tem sido consultado pelos acadêmicos que solicitaram revisão  
100 de rendimento acadêmico. Os processos já foram encaminhados há vários dias. A presidente  
101 informou que o fluxo do processo não tem a agilidade desejada pelos acadêmicos. Com o advento  
102 do novo regulamento foi necessário efetuar uma consulta de esclarecimento sobre os trâmites à  
103 pró-reitoria de graduação, que retornou a consulta depois de três semanas. Neste momento a  
104 coordenação solicitou os instrumentos ao professor Gilmar. Após esse retorno a coordenação  
105 deverá encaminhar à comissão externa para revisão, os casos que não obtiveram reconsideração  
106 por parte do docente do CCR. O professor Sidinei reforçou que o direito de revisão do rendimento  
107 acadêmico foi garantido pelo regulamento da graduação, porém, não pormenorizou os fluxos do  
108 pedido. A coordenação do curso tem provocado a pró-reitoria a produzir uma regulamentação  
109 estabelecendo os fluxos com os devidos prazos de encaminhamentos. A presidente finalizou a  
110 reunião desejando um Feliz Natal a todos e votos de um Ano Novo repleto de realizações. Não  
111 havendo mais nada a ser tratado e sendo dez horas e quarenta e nove minutos, eu, Francisco Angst,  
112 secretário, lavrei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pela  
113 presidenta.  
114 \_\_\_\_\_